

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR

## PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

### CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL

#### MODALIDADE:

Pré-escola (4 a 5 anos)  
Fundamental (6 a 10 anos)

Período 01/11 a 30/11/2023 – NOVEMBRO

Horários de lanches: tarde

**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARAÚJO LOURES**

01-11 QUARTA		02-11 QUINTA		03-11 SEXTA	
Carreteiro com músculo Salada (AF)*		<b>FINADOS</b>		<b>RECESSO ESCOLAR</b>	
06-11 SEGUNDA		07-11 TERÇA		08-11 QUARTA	
Viradinho de feijão Chá		Leite com cacau Pão (AF)* Doce de fruta		Risoto de frango Salada (AF)*	
09-11 QUINTA		10-11 SEXTA			
Canjica Maçã		Polenta Carne moída ao molho Salada (AF)*			
13-11 SEGUNDA		14-11 TERÇA		15-11 QUARTA	
Macarrão Carne moída ao molho Salada (AF)*		Chá Pão (AF)* Doce de leite		<b>PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA</b>	
16-11 QUINTA		17-11 SEXTA			
Iogurte Banana		Arroz Feijão preto Músculo com legumes Salada (AF)*			
20-11 SEGUNDA		21-11 TERÇA		22-11 QUARTA	
Farofinha de ovo Chá		Arroz com brócolis Feijão Coxa e sobrecoxa de frango ao molho Salada (AF)*		Polenta Carne moída ao molho Salada (AF)*	
23-11 QUINTA		24-11 SEXTA			
Chá Cuca (AF)* Melancia		Quirera com carne de porco, salada (AF)*			
27-11 SEGUNDA		28-11 TERÇA		29-11 QUARTA	
Viradinho de feijão Chá		Café com leite Pão francês Doce de fruta		Carreteiro com músculo, feijão Salada (AF)*	
30-11 QUINTA					
Risoto de frango Salada (AF)*					

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira – CRN 8-8366

**CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RESERVA DO IGUAÇU**



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTE  
E CULTURA



- Nós somos os formadores de hábitos das nossas crianças, cuidado com excesso de sal e açúcar. Em caso de alguma criança com intolerância ou alergia alimentar comunicar a Nutricionista.
- Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.
- Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 26/2013.
- **O cardápio poderá sofrer alterações, substituindo-se alimentos por outros de mesmo valor nutricional, caso haja alguma intercorrência, com autorização prévia da Nutricionista.**
- \*Agricultura Familiar.
- Na entrada dos alunos poderá ser servido chá e bolacha para os alunos do interior.

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira – CRN 8-8366  
**CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RESERVA DO IGUAÇU**



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTE  
E CULTURA

